Apresentação: 21/10/2025 12:55:42.747 - Mesa
INC n.2657/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação a criação de parcerias entre escolas, universidades e órgãos de saúde para pesquisas e ações comunitárias de nutrição infantil.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a criação de parcerias entre escolas, universidades e órgãos de saúde para pesquisas e ações comunitárias de nutrição infantil.

A criação de parcerias entre escolas, universidades e órgãos de saúde voltadas à nutrição infantil mostra-se uma medida estratégica para promover a saúde, a aprendizagem e o bem-estar das crianças e adolescentes da rede pública de ensino. A alimentação adequada é fator essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de desempenhar papel fundamental na prevenção de doenças como obesidade, diabetes, hipertensão e desnutrição.

No entanto, dados nacionais indicam que ainda há grande disparidade no acesso a alimentos de qualidade, principalmente em comunidades de maior vulnerabilidade social.

Ao aproximar escolas de universidades e instituições de saúde, cria-se um ambiente de troca de conhecimento científico e prático, permitindo o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, ações educativas e acompanhamento nutricional mais efetivo. As universidades, com seus cursos de nutrição, enfermagem, medicina e áreas afins, podem contribuir com diagnósticos e projetos de intervenção, enquanto os órgãos de saúde oferecem suporte técnico e

CD253357710900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253357710900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/10/2025 12:55:42.747 - Mesa
INC n.2657/2025

monitoramento. Já as escolas, por estarem em contato direto com os estudantes e suas famílias, tornam-se o espaço ideal para a implementação dessas ações.

Essa integração fortalece o vínculo entre educação, ciência e saúde pública, proporcionando não apenas a melhoria da merenda escolar e dos hábitos alimentares, mas também a formação cidadã e a conscientização das famílias sobre a importância da alimentação saudável.

Trata-se, portanto, de medida que une políticas públicas de educação e saúde, contribuindo de forma efetiva para o combate à insegurança alimentar e para a promoção de uma geração mais saudável e preparada para os desafios do futuro.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD253357710900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253357710900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 21/10/2025 12:55:42.747 - Mesa
INC n.2657/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a criação de parcerias entre escolas, universidades e órgãos de saúde para pesquisas e ações comunitárias de nutrição infantil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação, sugerindo a criação de parcerias entre escolas, universidades e órgãos de saúde para pesquisas e ações comunitárias de nutrição infantil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD253357710900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253357710900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel